

PORTARIA Nº 0350/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6391/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0003762-67.2018.8.14.0021, dia 10/5/2023;

II – processo nº 0001163-40.2018.8.14.0221, dia 25/5/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0351/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6305/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/6/2023, referente aos autos do processo nº 0012619-87.2017.8.14.0005, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0352/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6285/2023; R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em conjunto com a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos nº 0005625-82.2013.8.14.0005 (dia 29/5/2023) e 0007873-50.2015.8.14.0005 (dia 31/5/2023), contida nos itens IV e V da PORTARIA nº 0312/2023-MP/SUB-JI, de 25/4/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0353/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6285/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0005625-82.2013.8.14.0005, dia 29/5/2023;

II – processo nº 0007873-50.2015.8.14.0005, dia 31/5/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0354/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6216/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Jacareacanga, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0800145-45.2022.8.14.0112, dia 29/5/2023;

II – processo nº 0800179-20.2022.8.14.0112, dia 30/5/2023;

III – processo nº 0000901-58.2020.8.14.0112, dia 30/5/2023;

IV – processo nº 0800321-58.2021.8.14.0112, dia 31/5/2023;

V – processo nº 0001081-74.2020.8.14.0112, dia 31/5/2023;

VI – processo nº 0002163-53.2014.8.14.0112, dia 1º/6/2023;

VII – processo nº 0000201-82.2020.8.14.0112, dia 1º/6/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0355/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5885/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11/5/2023	0804262-46.2021.8.14.0005	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
25/5/2023	0000321-61.2014.8.14.0005	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0356/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5853/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 17/5/2023, referente aos autos do processo nº 0802471-64.2020.8.14.0009, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0357/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6308/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para oficiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referente ao jogo Remo x Botafogo da Paraíba, no dia 7/5/2023, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 15 de maio de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0358/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6127/2023;